



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 70/2024

Calendário de Escolaridade e Exames Mestrado Integrado em Medicina, Ano Letivo 2024/2025

Por proposta do Conselho Pedagógico, homologo o Calendário de Escolaridade e Exames, do Curso de Mestrado Integrado em Medicina, para o ano letivo 2024/2025.

O calendário figura em anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

Lisboa, 17 de maio de 2024.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)



MEDICINA
LISBOA

MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA
CALENDÁRIO DE ESCOLARIDADE E DE EXAMES
Ano Letivo 2024/2025

Ano Curricular	Escolaridade		Período de Exames				
	1.º Semestre	2.º Semestre	1.º Semestre	2.º Semestre	Época Especial 3.º Ano (*)	Época Especial 5.º Ano (*)	Época Específica (**)
			1.ª e 2.ª Época	1.ª e 2.ª Época			
Núcleo Curricular Obrigatório							
1.º Ano	09-09-2024 a 10-01-2025	17-02 a 16-05-2025	13-01 a 07-02-2025	19-05 a 12-06-2025	14 a 25-07-2025		01 a 12-09-2025
		16-06 a 11-07-2025 (Estágio)					
2.º Ano	16-09-2024 a 10-01-2025	24-02 a 07-03-2025 (Estágio)	13-01 a 07-02-2025	09-06 a 11-07-2025	14 a 25-07-2025		01 a 12-09-2025
		10-03 a 06-06-2025					
3.º Ano	16-09-2024 a 03-01-2025	24-02 a 02-05-2025	06-01 a 07-02-2025	05-05 a 30-05-2025	14 a 25-07-2025		01 a 12-09-2025
		02-06 a 11-07-2025 (Estágio)					
4.º Ano	16-09-2024 a 10-01-2025	24-02 a 12-06-2025	13-01 a 07-02-2025	16-06 a 11-07-2025		01 a 05-09-2025	08 a 12-09-2025
5.º Ano	16-09-2024 a 10-01-2025	24-02 a 12-06-2025	13-01 a 07-02-2025	16-06 a 11-07-2025		01 a 05-09-2025	08 a 12-09-2025
Núcleo Curricular Optativo							
2.º Ano	09-09 a 13-09-2024	17-02 a 21-02-2025					
3.º Ano	09-09 a 13-09-2024	17-02 a 21-02-2025					
4.º Ano	09-09 a 13-09-2024	17-02 a 21-02-2025					
5.º Ano	09-09 a 13-09-2024	17-02 a 21-02-2025					
Férias							
Natal	23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025						
Carnaval	04 de março de 2025						
Páscoa	14 a 21 abril de 2025						
Pausa Letiva	10 a 14 de fevereiro de 2025						
(*) Época Especial destinada a alunos do 3.º e 5.º Anos (anos de barramento).							
(**) Época Específica - Período de exames destinado aos trabalhadores-estudantes, para os alunos abrangidos por legislação especial e alunos que têm um regime especial de Prescrição nos termos do Regime de Prescrições da Universidade de Lisboa.							